



## ATA Nº 243/2026 – DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM

Aos cinco dias do mês de maio de 2026, no município de Santa Maria/RS, considerando a necessidade de garantir celeridade na adesão e execução de cofinanciamento estadual, a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deliberou, **ad referendum do Plenário**, sobre a aprovação do cofinanciamento estadual denominado **Piso Gaúcho Especial – Selo Família Acolhedora**. A decisão refere-se à aprovação do recurso no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado à qualificação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, com foco na capacitação das equipes técnicas e das famílias acolhedoras, visando à proteção integral de crianças e adolescentes. A deliberação foi fundamentada na urgência do cumprimento dos prazos estabelecidos para adesão e execução do referido cofinanciamento, bem como na importância do fortalecimento do serviço no âmbito municipal, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Fica estabelecido que a presente deliberação será submetida à apreciação e homologação do Plenário do CMAS na primeira reunião subsequente. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata para fins de formalização do ato, que segue assinada.